



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

**DIÁRIO OFICIAL**

Ano XXV

Edição – 306

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 02 de agosto de 2023

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## **PORTARIA Nº 13/2023.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, regimento interno e legislação suplementar, bem como, a legislação pertinente, em atendimentos às disposições do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pela Resolução Legislativa nº 02/2023, de 02 de agosto de 2023, da Câmara Municipal de Sertãozinho/PB, resolve;

### **NOMEAR:**

**Art. 1º.** AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, com a finalidade de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133/2021 na Câmara Municipal de Sertãozinho – Estado da Paraíba:

**EDUARDO GOMES FERREIRA** – Agente de Contratação

**LUCIANA RICARDO DA SILVA** – Membro

**MARIA DOMINGOS FRANCELINO** – Membro

**Art. 2º.** As atribuições das funções acima referidas estão descritas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Resolução Legislativa nº 02/2023, de 02 de agosto de 2023, com mandato compreendendo o período de 02 de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Sertãozinho/PB, 02 de agosto de 2023.

**RONALDO NOGUEIRA VIEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho/PB